



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE

ATA DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

6ª ATA DA REUNIÃO DA CPL

REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

PROCESSO N.º 039/2018

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 10hs, em sessão reservada, reuniram-se na sala do CAU/PE, na Gen. Joaquim Inácio, 830, Sala 1107, Ilha do Leite, Recife- PE, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria CAU/PE nº 077/2018, composta pelos servidores Armando Moury Fernandes, Camila Azevedo, Getúlio Porto, Ricardo Andrade e Leonardo Igrejas, para análise da documentação de proposta técnica, cujos envelopes foram abertos em sessão pública anterior referente à licitação, cujo objeto é a Contratação de Assessoria Jurídica para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE. Aberta a Sessão, os componentes da Comissão passaram a analisar os envelopes da proposta técnica das 03 (três) licitantes habilitadas. Examinados os envelopes, a Comissão deliberou sobre as 03 (três) questões técnicas constantes do Edital, a saber: 1) Tempo de formação da sociedade (item 10.7), admitida a pontuação máxima possível de 10 (dez) pontos. Os resultados obtidos neste quesito foram: Barcelos & Janssen Advogados Associados – **10 pontos**; Reis Holanda Advogados – **10 pontos**; e Arthur Costa Neves Sociedade Individual de Advocacia – **10 pontos.** 2) Tempo de Experiência de cada um dos sócios e/ou associados (item 10.10), admitida a pontuação máxima de 15 pontos. Os resultados alcançados foram: Barcelos & Janssen Advogados Associados – **15 pontos**; Reis Holanda Advogados – **15 pontos**; e Arthur Costa Neves Sociedade Individual de Advocacia – **10 pontos.** 3) Total de processos judiciais de competência da justiça comum, estadual ou federal.



e/ou sob o rito dos juizados especiais patrocinados nos últimos 04 (quatro) anos (item 10.11), admitida a pontuação máxima de 25 pontos. Os resultados obtidos foram: Barcelos & Janssen Advogados Associados – **25 pontos**; Reis Holanda Advogados – **10 pontos**; e Arthur Costa Neves Sociedade Individual de Advocacia – **05 pontos**. Finalizada a análise dos três quesitos constantes do Edital, a Comissão chegou a totalização por licitante: Barcelos & Janssen Advogados Associados – **50 pontos**; Reis Holanda Advogados – **35 pontos**; e Arthur Costa Neves Sociedade Individual de Advocacia – **25 pontos**. Todos esses dados estão detalhados nos quadros constantes do anexo desta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e o licitante presente.

Armando Augusto Pereira Moury Fernandes
Presidente da CPL

Antônio Leonardo Pessoa de Queiroz Igrejas Lopes
Membro da CPL

Camila Carneiro de Azevedo
Membro da CPL

Getúlio Porto Valença dos Santos
Membro da CPL

Ricardo Andrade de Araújo
Membro da CPL



Anexo

Item 10.7 do Edital

TEMPO DE FORMAÇÃO DA SOCIEDADE (Item 10.7 do Edital)	PONTOS
Entre 01 (um) ano e 01 (um) dia e 02 (dois) anos	2
Entre 02 (dois) anos e 01 (um) dia e 03 (três) anos	6
Maior que 03 (três) anos	10
OBS: Pontuação Máxima Possível	10

RESULTADOS OBTIDOS DO TEMPO DE FORMAÇÃO DA SOCIEDADE (Item 10.7 do Edital)		
EMPRESAS (Licitantes)	DATA INICIAL DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA DOS LICITANTES
Barcelos & Janssen Advogados Associados	19/07/2004	10
Reis Holanda Advogados	26/02/2010	10
Arthur Costa Neves Sociedade Individual de Advocacia	24/09/2011	10

Item 10.10 do Edital

TEMPO DE EXPERIÊNCIA DE CADA UM DOS SÓCIOS E/OU ASSOCIADOS (Item 10.10 do Edital)	PONTOS POR ADVOGADO
Acima de 5 anos de inscrição na OAB	5
OBS: Pontuação Máxima Possível	15



RESULTADOS OBTIDOS DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA DE CADA UM DOS SÓCIOS E/OU ASSOCIADOS (Item 10.10 do Edital)			
EMPRESAS (Licitantes)	SÓCIOS E/OU ASSOCIADOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO OBTIDA DOS LICITANTES
Barcelos & Janssen Advogados Associados	Sérvio Túlio de Barcelos	02/04/1986	15
	José Arnaldo Janssen Nogueira	18/10/2000	
	Frederico Nassif Boueri	14/03/2002	
Reis Holanda Advogados	Rafael dos Reis Ferreira	14/04/2009	15
	Daniel Farias Holanda	07/08/2007	
	Lucas Vieira Meira Fernandez	07/04/2009	
	Plínio Alexandre Luchini Neto	19/06/2008	
Arthur Costa Neves Sociedade Individual de Advocacia	Arthur Rodrigues da Costa Neves	16/02/2011	10
	Thais Karine de Lima Xavier Arruda	07/08/2013	

Item 10.11 do Edital

TOTAL DE PROCESSOS JUDICIAIS DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM, ESTADUAL OU FEDERAL, E/OU SOB O RITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS PATROCINADAS NOS ÚLTIMOS 04 (QUATRO) ANOS (tem 10.11 do Edital)	
PROCESSOS	PONTOS POR PROCESSOS JUDICIAIS
Até 1000 processos	5
De 1001 a 2000 processos	10
De 2001 a 3000 processos	15
De 3001 a 4000 processos	20
Acima de 4000 processos	25
OBS: Pontuação Máxima Possível	25



TOTAL DE PROCESSOS JUDICIAIS DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM, ESTADUAL OU FEDERAL, E/OU SOB O RITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS PATROCINADAS NOS ÚLTIMOS 04 (QUATRO) ANOS (Item 10.11 do Edital)		
EMPRESAS (Licitantes)	PROCESSOS	PONTUAÇÃO OBTIDA DOS LICITANTES
Barcelos & Janssen Advogados Associados	Acima de 4000 processos	25
Reis Holanda Advogados	De 1001 a 2000 processos	10
Arthur Costa Neves Sociedade Individual de Advocacia	Até 1000 processos	5

Nota Técnica dos Licitantes (Soma dos Itens 10.7, 10.10 e 10.11)

NOTA TÉCNICA DOS LICITANTES	
EMPRESAS (Licitantes)	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA DOS LICITANTES (SOMA DOS ITENS 10.7, 10.10 e 10.11)
Barcelos & Janssen Advogados Associados	50
Reis Holanda Advogados	35
Arthur Costa Neves Sociedade Individual de Advocacia	25